



Processo nº: 0001449-55.2022.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE NOVA LONDRINA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:
Nome do Funcionário/Servidor: Mario Augusto Quintero Celegatto Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2015-08-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18254
1.1.1-Data em que assumiu:
2019-04-11 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:
Nome do Funcionário/Servidor: ÉRIKA FIORI BONATTO MÜLLER Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2015-01-28 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 12601
1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta
Nome do Funcionário/Servidor: AROLDO HENRIQUE PEGORARO DE ALMEIDA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-11-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20003
1.3.1-Data em que assumiu:
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA



2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:

Nome do Funcionário/Servidor: ISABEL DOURADO MATHIAS Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 1992-05-27 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 204494

2.2-Relação de Analistas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: JONI BONFIM AGUIAR Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2021-05-03 00:00:00.0

2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):

Nome do Funcionário/Servidor: MURILO DOURADO MATHIAS Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2001-05-02 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: LUCAS GABRIEL ROSA SOARES Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2015-12-01 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: FABIANO DOURADO MATHIAS Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2016-09-20 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: MARIA GABRIELA GEHRING DA SILVA Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2020-02-04 00:00:00.0

2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

Escrivania privada.



3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: THAIS FREIRE TIRAPELLE Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2021-02-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20904
Nome do Funcionário/Servidor: LUIZ FERNANDO CORREIA Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2019-03-27 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19813

3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Isadora Mielli Data de Assunção do Funcionário/Servidor:
2021-04-16 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 278075

3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

1201

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

3315

1.3-Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE:

403



1.4-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

112

1.5-Quantidade de processos SUSPENSOS

236

1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00002264320228160121 - 11/02/2022 /

1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim

1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

O processo 0000483- 59. 2008. 8. 16. 0121 aguarda cumprimento desde 05/02/2022. Regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

2.3-A Secretaria/Escrivanha observa a recomendação de, primeiramente, realizar tentativa de comunicação pela via postal (e-Carta) ou eletrônica, expedindo-se o mandado físico para cumprimento na Central de Mandados apenas quando frustradas as tentativas anteriores (Ofício-Circular 227/2021-DCJ-DMAP)?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)



3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 288 (duzentas e oitenta e oito) juntadas aguardando análise pela Escrivania, a mais antiga enviada em 31/01/2022 (processo 0002345- 89. 2013. 8. 16. 0121). Regularizar e justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 20 (vinte) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 05/02/2022 (processo 0000483- 59. 2008. 8. 16. 0121). Regularizar e justificar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Sim

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 14 (quatorze) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não



Determinação / Recomendação:

Constam 10 (dez) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI.
Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

117

6.2-CANCELADAS

74

6.3-NEGATIVAS

0

6.4-REDESIGNADAS

59

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

223

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Analisar a suspeita de prevenção pendente no processo 0001617- 67. 2021. 8. 16. 0121.

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

107

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

13/12/2021

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:



9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0002193- 94. 2020. 8. 16. 0121 e 0001911- 37. 2012. 8. 16. 0121. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

9.2-É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01/2020 - 1VP e CGJ?

Não

Determinação / Recomendação:

Da análise do processo 0000875- 23. 2013. 8. 16. 0121, aferiu-se que a Escrivania não cadastra o processo paradigma que determinou a suspensão dos processos. Justificar, efetuar um levantamento nos demais casos e regularizar.

9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

Não localizado na amostragem.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotações verificadas no processo 0001272- 38. 2020. 8. 16. 0121.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim



12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0000263- 41. 2020. 8. 16. 0121, 0001643- 65. 2021. 8. 16. 0121 e 0000724- 81. 2018. 8. 16. 0121, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0000263- 41. 2020. 8. 16. 0121, 0001643- 65. 2021. 8. 16. 0121 e 0000724- 81. 2018. 8. 16. 0121, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0000263- 41. 2020. 8. 16. 0121, 0001643- 65. 2021. 8. 16. 0121 e 0000724- 81. 2018. 8. 16. 0121, que as intimações são expedidas em prazo regular.

d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou- se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos 0001566- 56. 2021. 8. 16. 0121 e 0000226- 43. 2022. 8. 16. 0121. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim



f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Diligência verificada no processo 0000828- 05. 2020. 8. 16. 0121.

h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivania providenciou a correta anotação sentença em processo físico?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotação analisada no processo 0000005- 76. 1993. 8. 16. 0121.

i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?

Sim

j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 8 (oito) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado

3

l)-Livro de Receitas e Despesas – Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado

Sim

m)-A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5/2019?

Sim

n)-É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a



certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Em caso positivo, é observado o rito previsto pela Instrução Normativa nº 12/2017, para protesto das custas e despesas processuais devidas ao Fundo da Justiça?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Diligência verificada no processo 0003016- 73. 2017. 8. 16. 0121.

13-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

a) Processo 0000571- 43. 2021. 8. 16. 0121. Houve expedição de ofício à CEF em 07/12/2021, cujo prazo decorreu sem resposta em 28/01/2022 (mov. 68). O processo encontra- se indevidamente paralisado, mesmo com a anotação de tramitação prioritária. Justificar e regularizar.

b) 53 (cinquenta e três) processos estão incluídos na Meta 02/2021 do Conselho Nacional de Justiça. Aferiu- se movimentação prioritária e atingimento da meta.

Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 430
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 847
1.3-Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE: 86
1.4-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 23
1.5-Quantidade de processos SUSPENSOS



25

1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

0

1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 32 (trinta e dois) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 13/01/2022 (processo 0001896- 24. 2019. 8. 16. 0121). Regularizar e justificar.

1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraram- se 19 (dezenove) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 15/01/2022 (processo 0001460- 31. 2020. 8. 16. 0121). Regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

2.3-A Secretaria/Escrivanha observa a recomendação de, primeiramente, realizar tentativa de comunicação pela via postal (e-Carta) ou eletrônica, expedindo-se o mandado físico para cumprimento na Central de Mandados apenas quando frustradas as tentativas anteriores (Ofício-Circular 227/2021-DCJ-DMAP)?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)



3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 210 (duzentos e dez) juntadas aguardando análise pela Escrivania, a mais antiga enviada em 27/01/2022 (processo 0000377- 34. 2007. 8. 16. 0121). Regularizar e justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 23(vinte e três) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 15/01/2022 (processo 0001460- 31. 2020. 8. 16. 0121). Regularizar e justificar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Sim

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 2 (duas) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não



Determinação / Recomendação:

Constam 4 (quatro) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI.
Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

18

6.2-CANCELADAS

5

6.3-NEGATIVAS

0

6.4-REDESIGNADAS

9

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

51

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Analisar as suspeitas de prevenção pendentes nos processos 0001171- 64. 2021. 8. 16. 0121,
0000347- 71. 2022. 8. 16. 0121 e 0000340- 79. 2022. 8. 16. 0121.

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

13

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

26/01/2022

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:



9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0001141- 29. 2021. 8. 16. 0121 e 0000773- 98. 2013. 8. 16. 0121. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

10-ALVARÁS RPVs Precatórios:

10.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

10.2-RPV's Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

10.3-Precatórios Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0001484- 64. 2017. 8. 16. 0121, 0001484- 64. 2017. 8. 16. 0121 e 0001289- 11. 2019. 8. 16. 0121, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Nos processos 0001484- 64. 2017. 8. 16. 0121 e 0001289- 11. 2019. 8. 16. 0121, a Unidade praticou o ato de análise de juntadas em prazo regular. Entretanto, justificar o excesso de prazo para realização da tarefa, no processo 0001484- 64. 2017. 8. 16. 0121 (mov. 90 e 91).



c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificou-se, a partir da análise dos processos 0001484- 64. 2017. 8. 16. 0121 (mov. 124 e 125), 0001484- 64. 2017. 8. 16. 0121 (mov. 126 e 128) e 0001289- 11. 2019. 8. 16. 0121 (mov. 168 e 169), que as intimações são expedidas em prazo médio de 10 dias. Otimizar as rotinas de trabalho para redução dos prazos.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela
Escrivania/Secretaria?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou-se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0000638- 42. 2020. 8. 16. 0121 e 0000780- 46. 2020. 8. 16. 0121. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao
Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e
Partidor são realizadas diariamente?**

Sim

**f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em
que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12
de agosto de 2013)?**

Sim

**g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada,
conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Diligência verificada no processo 0002408- 17. 2013. 8. 16. 0121.

**h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de
leitura pelo Oficial de Justiça?**

Sim



i)-É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Em caso positivo, é observado o rito previsto pela Instrução Normativa nº 12/2017, para protesto das custas e despesas processuais devidas ao Fundo da Justiça?

Sim

12-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

7 (sete) processos estão inseridos na Meta 02/2021, 1 (um) processo na Meta 04/2021, 1 (um) processo na Meta 06/2021 e 1 (um) processo na Meta 12/2021. Houve cumprimento de todas as metas e aferiu-se movimentação prioritária dos feitos.

Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

510

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

2252

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

74

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

66

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

0

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A



situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 24 (vinte e quatro) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 23/11/2021 (processo 0000602- 10. 2014. 8. 16. 0121). Regularizar e justificar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

O processo 0000314- 04. 2010. 8. 16. 0121 aguarda cumprimento desde 18/01/2022. Regularizar e justificar.

2-ALVARÁS RPVs Precatórios:

2.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 34 (trinta e quatro) alvarás ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 17/02/2022 (processo 0000345- 29. 2007. 8. 16. 0121). Regularizar e justificar.

2.2-RPV's Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

2.3-Precatórios Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

17 (dezesete) processos estão incluídos na Meta 02/2021 do Conselho Nacional de Justiça. Aferiu- se trâmite regular dos feitos.

Determinações Gerais



ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 73
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 45
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 8
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 2
1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaram- se 8 (oito) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 11/01/2022 (processo 0000580- 39. 2020. 8. 16. 0121). Regularizar e justificar.
1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
1.7-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.8-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações



Determinações Gerais

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 20
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 446
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: O processo 0003661- 32. 2021. 8. 16. 0130 está paralisado desde 29/01/2022. Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2-CONCLUSÕES FINAIS



Observações
Determinações Gerais

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-EXTRAJUDICIAL
1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?
Sim
1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?
Sim
1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários
3
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
1. A Escrivania Cível e Anexos da Comarca de Nova Londrina é Unidade privada e vacante. A Serventuária Isabel Dourado Matias está designada interinamente, nos termos do Decreto Judiciário nº 554/2020.
2. Em continuidade à situação verificada na Correição- Geral Ordinária realizada no



ano de 2019, aferiu- se positiva gestão processual, conforme identificado pela análise por amostragem, com casos isolados de atrasos identificados.

3. Na Ouvidoria- Geral de Justiça, registrou- se apenas 1 (um) protocolo de reclamação contra a Escrivania, que restou prontamente respondida pela Sra. Escrivã.

4. Além da Escrivã, a Escrivania possui 4 (quatro) funcionários e 1 (uma) estagiária, com termo de compromisso devidamente formalizado.

5. Com efeito, o quadro funcional atende ao movimento processual atualmente existente.

6. Portanto, novamente recomenda- se a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.

Determinações:

ESCRIVANIA:

1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas.
3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual.
4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.
5. Observar o Ofício- Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14. 2, que versa sobre as custas necessárias à expedição.
6. Observar a recomendação do Ofício- Circular 227/2021 - DCJ- DMAP, para o cumprimento dos atos eletrônicos na Escrivania, a fim de evitar o acúmulo de mandados pendentes de distribuição ou de cumprimento na Central de Mandados, reservando a expedição de mandados para os casos em que necessário o cumprimento presencial.
7. Concede- se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.



JUÍZO:

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela
Escrivanã, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularizaçaõ e demais documentos deve
ser executada neste processo, dispensando- se a comunicaçaõ via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisãõ Administrativa, para as anotações necessãrias e verificaçaõ dos prazos concedidos
nesta Ata.

Curitiba 26 março 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

